



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL. Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 67276-A / 270511	Nº: 01	Lº: 6AE FLS.: 67 Nº: 92630

13/02/2019

A matrícula foi renumerada para o nº 270511

MATRÍCULA Nº 67276, FLS. 86, Lº 2-DC-6, RENOVADA EM 15/07/2010.

IMÓVEL: RUA HANNIBAL PORTO, Nº 702 - APTº 101 - BLOCO 08 e sua correspondente fração ideal de 21395/10.000.000 do respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 149,00m de frente, nos fundos 64,00m mais 14,00m, confrontando no alinhamento de 64,00m, na extensão de 12,00m, com os terrenos de Antônio José Braulio e de nº 577 da Estrada da Água Grande, de propriedade do Município do Rio de Janeiro ou sucessores, e na extensão de 52,00m, mais no alinhamento de 14,00m, com terreno de José de Lima Fontes Romero, e de nº 351 da Estrada da Água Grande, de propriedade da Cooperativa Habitacional dos Operários do Estado do Rio de Janeiro ou sucessores, a direita 55,00m + 27,00m + 42,00m + 46,00m + 147,00m, confrontando com o terreno de Antônio José Braulio, e de nº 577 da referida Estrada, confrontando a esquerda no alinhamento de 76,00m + 7,00m + 9,50m com o lote A do PA. 26.571, de Construções e Montagens Habitacionais Monthab S/A ou sucessores, ainda a esquerda no alinhamento de 85,00m em reta mais 31,50m e curva interna subordinada a um raio de 27,00m mais 19,00m em reta, confronta com o lote C do PA 27019. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ DE AMORIM MAIA, brasileiro, viúvo, CPF nº 053.633.817-53, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DC-6, fls 86, sob nº 67276, R-2 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra ao Unibanco Crédito Imobiliário S/A, conforme Contrato Particular de 29/03/1985, registrado em 02/09/1985 Inscrito no FRE sob o nº 0.962.646-6, CL 14468-9. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 28/03/1969, conforme AV-5/69587, às fls 217 do Lº 3-CQ, em 15/04/1969. esl. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2010. O OFICIAL

AV-1-67276-A- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 67276, fls 86 do Lº 2-DC-6, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. esl. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2010. O OFICIAL

R-2-67276-A- **TÍTULO:** ADJUDICAÇÃO **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e Adjudicação de 01/06/2010, lavrada em notas do 12º Ofício desta cidade (Lº 3240, fls 022/023), prenotada sob o nº 618455 em 23/06/2010. **VALOR:** R\$50.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 5.64 873251-3 em 04/09/2008. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE JOSÉ DE AMORIM MAIA, CPF nº 053.633.817-53. **ADQUIRENTE:** CARLA TAVARES MAIA, brasileira, solteira, maior, do lar, CI/MB nº 468.605 de 13/12/2000, CPF nº 003.987.637-39, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 15 de julho de 2010. O OFICIAL

AV-3-67276-A- **RETIFICAÇÃO DO CL.** Nos termos do requerimento de 06/01/2011, prenotado sob o nº 630573 em 25/01/2011, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-2.856.951/2010-6, hoje arquivados, fica retificada a presente matrícula, para tornar certo que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no CL nº 14168-9, e não como constou esl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de fevereiro de 2011. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

R-4-67276-A- **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 855550841355 de 29/12/2010, prenotado sob o nº 629805 em 07/01/2011, hoje arquivado. **VALOR:** R\$119.000,00 (base de cálculo) **TRANSMISSÃO:** Isento conforme Certificado declaratório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei 2277/94, no art 8º parágrafo único I (com redação dada pela Lei 3335/2001), através da Guia nº 1540983 emitida em 19/01/2011. **VENDEDORA:** CARLA TAVARES MAIA, qualificada no ato R-2. **COMPRADORES:** 1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMOS, brasileiro, solteiro, maior, motorista, CNH/DETRAN-RJ nº 00088028774 de 26/05/2008, CPF nº 070 028 677-25, residente nesta cidade e 2) ANA CECILIA DA COSTA SILVA, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, CI/DETRAN-RJ nº 131182347 de 27/12/2007, CPF nº 098.674.707-61, residente nesta cidade. esl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de fevereiro de 2011. O OFICIAL

R-5-67276-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-4. **VALOR:** R\$111.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.222,35, vencendo-se a 1ª em 29/01/2011, à taxa de juros nominal de 7,6600% ao ano e taxa efetiva de 7,9347% ao ano, calculadas segundo o SAC/Sistema de Amortização Constante Novo. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$120 000,00, base de cálculo: R\$119.000,00 (R-4-67276-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMOS e 2) ANA CECILIA DA COSTA SILVA, qualificados no ato R-4. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. esl. Rio de Janeiro, RJ, 10 de fevereiro de 2011. O OFICIAL

AV-6-67276-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 12663/2018-SIALF - GIGAD/RJ de 05/04/2018, prenotado sob o nº 788687 em 25/04/2018, aditado por outro de 21/11/2018, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação dos devedores fiduciários ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMOS e ANA CECILIA DA COSTA SILVA, qualificados no ato R-4, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-5/67276-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMOS sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 09/01/2019 às 13:05h, conforme certidão expedida em 14/01/2019 pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo o mesmo ali exarado seu "ciente". rdm. Rio de Janeiro, RJ, 13 de fevereiro de 2019 O OFICIAL

AV-7-67276-A - ADMISSIBILIDADE DE AÇÃO DE EXECUÇÃO. Nos termos da Certidão de Admissão de Execução de Título Extrajudicial expedida pelo Cartório da 4ª Vara Cível - Regional de Madureira/RJ em 22/05/2021, prenotada sob o nº 848656 em 29/09/2021, acompanhada do requerimento de 03/01/2022, hoje arquivados, fica averbado que foi admitida em 26/11/2020 a ação de execução referente ao Processo nº 0023857-51 2020 8 19.0202, movida por CONDOMÍNIO CRUZEIRO DO SUL, CNPJ nº 72.179 286/0001-25 com sede nesta cidade em face de ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMOS e ANA CECILIA DA COSTA SILVA, qualificados no ato R-4, a qual se deu o valor de R\$21.638,64. dst. Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2022 O OFICIAL

AV - 8 - M - 67276-A - INTIMAÇÃO. Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 300535/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 09/08/2022, acompanhado de outros de 04/10/2022 e 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art 26 da Lei 9514/97, a Intimação dos devedores fiduciários ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMOS, CPF nº 070.028.677-25 e ANA CECILIA DA COSTA SILVA, via edital publicado sob os nºs 1022/2022, 1023/2023 e 1024/2023 de 02, 03 e 04 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97 (**Prenotação nº 866322 de 11/08/2022**). bfa Rio de Janeiro, RJ, 07/03/2023. O OFICIAL.



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 270511	Nº: 02	Lº: 6AE FLS.: 67 Nº: 92630

AV - 9 - CONSIGNAÇÃO Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-offício" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 270511**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. ds. Rio de Janeiro, RJ, 07/02/2024. O OFICIAL. *juw:*

AV - 10 - M - 270511 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 418165/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/10/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes ALEXANDRE DE OLIVEIRA RAMOS, CPF nº 070.028.677-25 e ANA CECILIA DA COSTA SILVA, CPF nº 098.674.707-61, via edital publicado sob os nºs 1257/2023, 1258/2023 e 1259/2023 de 12, 13 e 14 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$111.000,00. (Prenotação nº 888950 de 06/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 64992 LZK). ds. Rio de Janeiro, RJ, 07/02/2023. O OFICIAL. *juw:*

AV - 11 - M - 270511 - RETIFICAÇÃO "EX-OFFÍCIO": Com fulcro no Artigo 213, inciso I da Lei 6015/73, combinado com o artigo 1375 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e com base nos documentos que deram origem ao ato AV-10, digitalizado em 0703/2023, fica retificado "ex-offício" o referido ato para onde se lê: "ds. Rio de Janeiro, RJ, 07/02/2023. O OFICIAL.", leia-se: "ds. Rio de Janeiro, RJ, 07/02/2024. O OFICIAL." mao. Rio de Janeiro, RJ, 29/04/2024. O OFICIAL.

AV - 12 - M - 270511 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 418165/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/03/2024, acompanhado do requerimento de 12/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão emitido pela guia nº 2606341 (isento); base de cálculo: R\$131.659,20. (Prenotação nº 897882 de 26/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 12921 CPI). mao Rio de Janeiro, RJ, 29/04/2024. O OFICIAL.

AV - 13 - M - 270511 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-12, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$111.000,00. (Prenotação nº 897882 de 26/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 12922 NCG). mao. Rio de Janeiro, RJ, 29/04/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 25/04/2024 . Certidão expedida às **15:55h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **29/04/2024** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 12923 HLJ  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/</p>	<table border="1"><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														
<p>RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de R\$ 143,09 de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.</p>															